PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EDITAL

EDITAL NPI N.º 14, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO (NPI), unidade organizadora do 5º Concurso Prêmio de Inovação do Poder Judiciário de Roraima, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura TJRR/PR n.º 13/2026,

RESOLVE:

1. DO RESULTADO DA ETAPA 3

1.1. Divulgar o resultado das avaliações da Etapa 3 do Eixo Protótipo e Teste de Solução Inovadora, conforme as regras estabelecidas no item 4 do Edital de Abertura.

Colocação	Equipe	Nota
1	In Dubio Pro Atlas	9,35
2	ELO	9,2
3	In Dubio Pro Inovação	9,18
4	AUTO-RR	8,92
5	VEPianos	8,89
6	Aurora	8,81
7	Luarr	8,81
8	Informartizar	8,63
9	INOVAJUD	0
10	ECOLOG	0

1.2. A classificação apresenta-se em ordem decrescente de Média Ponderada (item 4.2), calculada a partir das notas da Comissão Especial de Avaliação e observados os critérios de desempate previstos no item 4.5 do Edital de Abertura.

1.3. As notas individuais de cada critério por avaliador estão disponíveis para consulta na plataforma do Concurso (https://npi.tjrr.jus.br/si).

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Da apuração

2.1.1. A apuração do Resultado Final se deu na forma do item 4.4 do Edital de Abertura, com a aplicação da fórmula NF = (NE2 x 0,4) + (NE3 x 0,6), obtendo-se o seguinte resultado final:

Colocação	Equipe	Nota Final
1	In Dubio Pro Atlas	9,478
2	In Dubio Pro Inovação	9,396
3	ELO	9,248
4	AUTO-RR	8,92
5	VEPianos	8,858
6	Luarr	8,822
7	Informartizar	8,782
8	Aurora	8,782
9	INOVAJUD	3,564
10	ECOLOG	3,56

2.1.2. O Resultado Final será homologado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), nos termos do item 9.8 do Edital de Abertura.

2.2. Da premiação

2.2.1. A premiação prevista no Edital de Abertura será formalizada e processada em procedimentos administrativos próprios, autônomos e individualizados, os quais serão devidamente relacionados a este processo principal.

2.1.2. Mantêm-se inalteradas as normas do Edital de Abertura que tratam especificamente sobre a premiação e incentivos de fomento à inovação (itens 5.2 e 5.3 do Edital TJRR/PR n.º 13/2026, de 19 de junho de 2026).

3.5. Os casos omissos serão decididos nos termos do item 9.6 do Edital de Abertura.

Inaiara Sá
Coordenadora do NPI

Documento assinado eletronicamente por **INAIARA MILAGRES CARNEIRO DE SÁ**, **Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação**, em 09/11/2026, às 09:54, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2985426** e o código CRC **A51AF542**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO. Sede Administrativa Ed. Luiz Rosalvo Indrusiak Fin. Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefone: , email: - http://www.tjrr.jus.br.